



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 2.813/2013

- De 18 de Fevereiro de 2013 -

(DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e.....

Considerando que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013, com provas escritas e títulos, oficialmente publicado.

Artigo 2º - O Processo Seletivo, ora homologado, dar-se-à para o cadastro de reserva para substituição dos titulares dos cargos conforme a necessidade da Administração Pública de Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II – Educação Física e Inglês, para ministrar aulas na rede municipal de ensino.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 18 de Fevereiro de 2013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria